

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017, das 13h35min às 16h32min reuniram-se os membros do Colegiado de Engenharia Agrônômica na sala de reuniões, no 2º andar, do Campus Sete Lagoas – UFSJ, sob a presidência de seu Coordenador, Professor Cláudio Manoel Teixeira Vítor. Presentes à reunião, as Professoras Cidália Gabriela Santos Marinho e Daniela de Carvalho Lopes, o Professor João Carlos Ferreira Borges Júnior e o novo representante discente Maximiliano de Almeida Júnior. O Professor Amilton Ferreira da Silva justificou sua ausência. **1º- Informes Gerais:** O Coordenador do Curso iniciou a reunião apresentando o novo representante discente aos presentes e dando as boas vindas. Na sequência, o Professor apresentou aos Membros o Resultado final do processo seletivo de Monitoria Remunerada (Edital 003/2017), que contou inicialmente com dez bolsas e após as solicitações de recursos aumentou para dezesseis bolsas. Ele informou que neste ano não houve remanejamento das bolsas, e que durante a reunião dos Coordenadores do *Campus* foi sugerido para os próximos processos seletivos, a implementação de editais distintos (um edital para Unidades Curriculares do Ciclo Básico e outro edital para aquelas do Ciclo Profissionalizante). O Professor João Carlos sugeriu que sejam divididos em porcentagem para cada Ciclo, e sugeriu que fossem revistos os critérios que vem sendo utilizados para ranqueamento das solicitações de monitoria. A Professora Gabriela chamou a atenção para o déficit no currículo do estudante, pelo fato de muitas vezes o estudante possuir monitoria em Unidades Curriculares do Ciclo Básico e não ter experiência no profissionalizante. Concluindo, o Coordenador informou que a partir do próximo processo seletivo novos critérios serão estabelecidos. O Coordenador informou a exclusão da Unidade Curricular "Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas" do oferecimento para o semestre letivo atual, devido ao atraso na redistribuição do docente selecionado. Ele ainda informou que havia a opção de dividir os tópicos da disciplina entre todos os docentes do Departamento, mas com isso a qualidade das aulas iria diminuir, e por isso a opção foi a exclusão. O Professor João Carlos sugeriu que as contratações de novos docentes sejam acompanhadas de perto, para que a mesma situação não ocorra nos próximos semestres. Todos os Membros sugeriram que o docente recém chegado, que vai assumir as Unidades Curriculares Pedologia e Microbiologia do Solo, seja consultado sobre a possibilidade de oferecer a Unidade Curricular Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas na modalidade de disciplina de verão. Dando continuidade, o Coordenador informou aos presentes o parecer final sobre o encargo didático "Trabalho de Conclusão de Curso" para o próximo ano, informando que houve dois candidatos interessados (Professores Nádia e Iran). Após análise dos critérios estabelecidos, houve empate no primeiro critério (número de aulas lecionadas no semestre atual) e após a análise dos documentos comprobatórios encaminhados pelos

35 candidatos, a Professora Nádia foi quem obteve maior pontuação no segundo critério (número de
36 orientações de TCC concluídas) e irá assumir o encargo didático. Finalizando os informes gerais, o
37 professor Cláudio apresentou o resultado final da terceira Etapa de Inscrição Periódica, informando
38 que devido a algumas inconsistências e instabilidade do Sistema CONTAC, o processamento
39 apresentou atraso. Informou que os novos critérios estabelecidos pelo Colegiado foram seguidos na
40 íntegra durante o processamento das solicitações. Ainda informou que de todos os casos, três
41 situações extremas foram deixadas para análise no Colegiado, conforme a seguir: 1) Miguel
42 Mesquita Rabelo: após análise do extrato escolar e relatório de integralização do estudante, o
43 Colegiado indeferiu a solicitação do estudante, pois o mesmo está em estágio avançado no Curso e
44 não cursou a Unidade Curricular Cálculo I até o presente momento; 2) Júlio César Faria Silva Paiva:
45 após análise do Colegiado, os Membros foram unânimes na recomendação para o estudante não
46 cursar uma carga horária tão elevada, reconhecendo, entretanto, que não havendo norma que restrinja
47 a decisão, esta caberá ao discente. Ficou definido que o Coordenador irá conversar com o estudante,
48 repassando a recomendação; 3) Marcel Fernandes de Souza: Após análise do Colegiado, ficou
49 sugerido que o estudante se matricule em Cálculo I neste semestre e em Agrometeorologia (ainda
50 dependendo do surgimento de vaga) e curse as demais no próximo semestre letivo. Após análise do
51 balanço da terceira etapa de inscrições periódicas, o Coordenador verificou que devido à não
52 avaliação de quebra de pré-requisitos dos discentes que não se encontravam aptos para tal, houve
53 situações de discentes matriculados em poucas disciplinas por falta de opção de disciplinas aptas a
54 serem cursadas, e vai solicitar aos Professores que reavaliem a possibilidade de tornar os pré-
55 requisitos estabelecidos em suas Unidades Curriculares em correquisito. Em seguida, o Professor
56 João Carlos mencionou a carência de docentes no Campus, pelo fato de na grande maioria dos casos
57 só existir um docente por área de conhecimento para atender as demandas de todos os Cursos do
58 *Campus*, além do batimento de alguns horários. O estudante Maximiliano sugeriu um ajuste nos
59 horários, para atender de forma mais abrangente aos alunos que estão irregulares no Curso. Os
60 Membros do Colegiado explicaram os desdobramentos e dificuldades desse tipo de alteração, devido
61 à falta de docentes e de espaço físico adequado. A professora Daniela mencionou que em grande
62 parte das vezes o estudante começa a cursar disciplinas dos períodos mais avançados e deixa de
63 cursar àquelas do seu próprio período. Finalizando, a Professora Gabriela complementou informando
64 ao representante discente que foi verificado pelo Colegiado que em grande parte das vezes o aluno
65 que tem a(s) quebra (s) de pré-requisito(s) concedida(s) não consegue aprovação ao final do semestre
66 acabando por atrasar a conclusão do Curso ainda mais. Todos os requerimentos da Terceira Etapa
67 encontram-se arquivados na Coordenação do Curso para consulta. **2º - Requerimentos Gerais**
68 **encaminhados ao Colegiado do Curso** – Durante a Terceira Etapa da inscrição periódica, alguns

69 estudantes do Curso de Agronomia foram até a Coordenação para saber se a Unidade Curricular
70 Filosofia da Ciência (ofertada a distância no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas)
71 seria contabilizada como carga horária optativa no Curso. A Professora Gabriela alertou para ter
72 atenção em relação ao estudante atingir a carga horária exigida de disciplinas optativas em áreas
73 externas ao conhecimento do Curso. Ao final, o Colegiado deliberou que a Unidade Curricular será
74 aceita como optativa. Os requerimentos a seguir foram apresentados ao Colegiado: 1) Caroline de
75 Miranda Abreu: a estudante cadastrou requerimento solicitando alteração da carga horária da
76 Unidade Curricular “Culturas Anuais I: milho, sorgo, trigo e e arroz”, cursada no primeiro semestre
77 de dois mil e quinze, de cinquenta e quatro para setenta e duas horas. A estudante afirmou ter
78 assistido quatro horas/aula por semana, o que foi confirmado também pelo docente da disciplina
79 (confirmação em anexo). Após discussão, o Colegiado indeferiu o pedido, e solicitará ao docente que
80 adeque a carga horária ao Projeto Pedagógico do Curso. A Professora Gabriela sugeriu que a Dicon
81 seja comunicada para não realizar a alteração no sistema; 2) Camila Fidelis Roas: A estudante
82 solicitou as Unidades Curriculares cursadas em outra Instituição e que não foram aproveitadas como
83 equivalência, como carga horária optativa dentro do Curso. Após análise, o Colegiado deferiu a
84 solicitação da estudante; 3) Luísa Borges Barcelos: A estudante solicitou a Unidade Curricular
85 “Física I” como optativa, visto que a mesma não havia sido aproveitada como equivalência externa.
86 Após análise, o Colegiado deferiu a solicitação da estudante; 4) Arielle Caccie Maciel: A estudante
87 solicitou equivalência de diversas Unidades Curriculares cursadas em outra Instituição. Após análise,
88 o Colegiado deferiu e solicitou o encaminhamento aos docentes da área; 5) Michel Anderson Silva
89 Lourenço: O estudante solicitou o aproveitamento da Unidade Curricular "Estudos Interdisciplinares
90 de Biossistemas" na modalidade optativa". A solicitação foi deferida pelo Colegiado; 6) Giordânia
91 Rocha da Silva: A estudante solicitou a Unidade Curricular " Estudos Interdisciplinares em
92 Biossistemas" como equivalente a Unidade Curricular " Introdução à Agronomia". Após análise, o
93 Colegiado indeferiu o pedido, visto que a Unidade Curricular não possui os critérios necessários para
94 equivalência (setenta e cinco por cento de compatibilidade de conteúdo); 7) Os estudantes Polyanna
95 Abreu Correa e Maximiliano de Almeida Junior solicitaram revisão das provas de Bioquímica Geral
96 do último semestre letivo. Após análise o Colegiado irá dar andamento conforme as normas de
97 revisão de prova; 8) O representante discente solicitou a criação de turmas extras e com horários
98 alternativos em algumas disciplinas, para atender as demandas. Entretanto, o Colegiado explicou ao
99 estudante os vários motivos que inviabilizam a criação de turmas extras (quadro docente reduzido,
100 sobrecarga de encargos didáticos dos docentes, falta de espaço físico, entre outros); 9) Ana Carolina
101 Gonçalves de Carvalho solicitou a quebra de pré-requisito na Unidade Curricular "Pedologia". O
102 Colegiado indeferiu a solicitação pois a estudante não cumpre o principal critério para solicitação de

103 quebra, que é a carga horária mínima de setenta e cinco por cento de disciplinas obrigatórias do
104 Curso; 10) José Paulo Costa Ferreira solicitou equivalência entre a Unidade Curricular " Economia
105 do Agronegócio (cursada em São João Del Rei, no ano de dois mil e treze, para a Unidade Curricular
106 "Princípios de Economia". Entretanto, o Colegiado indeferiu, pois o requerimento foi cadastrado fora
107 do prazo estabelecido pela Resolução que trata do assunto (máximo de seis meses após
108 ingresso/retorno do estudante no curso); 11) Os estudantes Ana Carolina Gonçalves Torres, Vivianne
109 Paulino Vasconcelos Costa e Geraldo Damasceno de Cerqueira Neto solicitaram parecer do docente
110 de "Bioquímica Geral" sobre a equivalência entre a disciplina ofertada na UFSJ e a disciplina
111 ofertada no Centro Universitário de Sete Lagoas (UNIFEEM), no Curso de Bacharelado em
112 Educação Física. Após análise, o Colegiado deferiu todos os pedidos e definiu que a partir dos
113 próximos pedidos para esta situação, não será mais necessário o parecer do docente, uma vez que o
114 mesmo já emitiu anteriormente um parecer favorável em relação ao plano de ensino apresentado.
115 Sendo assim, a equivalência entre a "Bioquímica Geral" do *Campus* Sete lagoas e a "Bioquímica
116 Geral" do Centro Universitário de Sete Lagoas será automática, desde que não haja alterações de
117 conteúdo e carga horária que impossibilitem o aproveitamento de acordo com as normas vigentes.
118 12) Thayline Fernandes Pereira: A estudante solicitou parecer do docente de "Bioquímica Geral"
119 sobre a equivalência entre a disciplina ofertada na UFSJ e a disciplina ofertada no Centro
120 Universitário de Patos de Minas (UNIPAM), no Curso de Engenharia Química. O professor
121 responsável deferiu a solicitação e o Colegiado aprovou o deferimento; 13) Paulo Antônio Martins
122 da Costa Cora solicitou a quebra de pré-requisito na Unidade Curricular "Fisiologia Vegetal". O
123 Colegiado indeferiu a solicitação pois o estudante não cumpre o principal critério para solicitação de
124 quebra, que é a carga horária mínima de setenta e cinco por cento de disciplinas obrigatórias do
125 Curso; 14) Gabriela Balsamão Zigler Oliveira solicitou a equivalência entre a Unidade Curricular
126 Cálculo IV (ofertado no Centro Universitário de Sete Lagoas, no Curso de Engenharia Ambiental),
127 para a Unidade Curricular Cálculo II ofertada no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em
128 Biossistemas, para que a mesma consiga obter seu diploma no Bacharelado. Após análise e
129 deferimento da docente responsável pela disciplina, o Colegiado deliberou favorável ao parecer. 3º -
130 **Solicitações de Prorrogação do Prazo de Integralização** – O Colegiado recebeu os pedidos de
131 prorrogação descritos a seguir: 1) Daniel Teixeira Verdolin, que solicitou um semestre de
132 prorrogação. Após análise do relatório de integralização e do extrato do estudante, o Colegiado
133 deferiu a prorrogação por mais um semestre letivo; 2) José Francisco Braga Neto solicitou a
134 prorrogação por mais dois semestres letivos. Após análise do processo, o Colegiado deferiu a
135 prorrogação do estudante pelo prazo solicitado. A estudante Tamires Apolinário dos Anjos solicitou
136 mais três semestres de prorrogação. Após análise, o pedido foi deferido. Nada mais a declarar, a

137 reunião deu-se por encerrada e eu, Alba Zilocchi Coli, lavrei esta presente ata que será lida e
138 aprovada por todos os presentes.

139 Cidália Gabriela Santos Marinho_____

140 Cláudio Manoel Teixeira Vitor_____

141 Daniela de Carvalho Lopes_____

142 João Carlos Ferreira Borges Júnior_____

143 Maximilaino de Almeida Júnior_____